

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

J-CMC/2023/563

Afixado em
16/1/23
Chyso

EDITAL n.º 15 /2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 29 de novembro de 2022, e Assembleia Municipal em sua sessão de 12 de dezembro de 2022, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, e aprovar uma taxa reduzida de derrama de 0,05% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00.

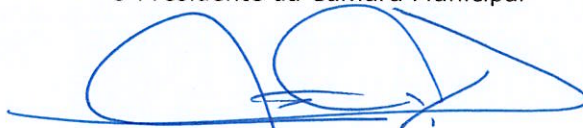
Esta deliberação entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)